



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 459-2019/2022
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

07 DE ABRIL DE 2022

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Semper Fidelis” Nº 875 - Or.: de Assis, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Semper Fidelis” Nº 875 - Or.: de Assis, sito na Rua Humberto de Campos, 127 - Centro - Or.: Assis – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 29 de abril de 2022 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

CHARLES JEAN FUSCO
Grão-Mestre em Exercício